PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.079, DE 10 DE MAIO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A SUBVENÇÃO À COMISSÃO DO MOBRAL".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito especial de Cr$-1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), destinado a subvenção à Comissão do Mobral para o exercício de 1.984, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/84, de 10 de maio de 1.984.

ARTIGO 2º- Para cobertura do presente crédito aberto no Artigo anterior será utilizado os recursos de excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de maio de 1984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521